



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
Homologação / Adjudicação	2
Errata	3
Advertências / Notificações	5
Notificação de Autuação de Trânsito	5
Notificação de Penalidade de Trânsito	7
Conselhos Municipais	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	8
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Edital - Outros	9
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO DE VIGÊNCIA; DA= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 150/2025; CA= SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC; DP= 12/2025; O= Contratação da instituição de ensino SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, para execução de atividades ligadas ao tema socioambiental, possivelmente envolvendo práticas sustentáveis, conscientização ambiental, inclusão social e geração de oportunidades por meio de educação e treinamentos focados em sustentabilidade e desenvolvimento comunitário, de acordo com as condições estabelecidas nos autos da Dispensa de Licitação nº 012/2025; V= R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte e um mil e seiscentos reais); P= 24 (vinte e quatro) meses; DA= 04 de setembro de 2025.

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 34/2025; CA= Ana Valéria Tonelotto EPP; PE=27/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo-SP; V= R\$ 108.611,65 (cento e oito mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de setembro de 2025.

Nº 34/2025; CA= R C Astolpho EPP; PE=27/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo- SP; V= R\$ 76.779,63 (setenta e seis mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de setembro de 2025.

Nº 34/2025; CA= Ricardo Gonçalves Itapira; PE=27/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo-

SP; V= R\$ 174.924,53 (cento e setenta e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de setembro de 2025.

Nº 34/2025; CA= Sunab Serviços Diversos Ltda Me; PE=27/2025; O= Sistema de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais E Gabinete Da Prefeitura Municipal De São José Do Rio Pardo-SP; V= R\$ 130.840,00 (cento e trinta mil oitocentos e quarenta reais); P= 12 (doze) meses; DA= 12 de setembro de 2025.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando as informações contidas no processo, eu, Érica Bertelli Penha - Secretária Municipal de Saúde, conforme Artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** a Dispensa Eletrônica nº 11/2025, cujo objeto é Aquisição de Desfibrilador com marcapasso transcútâneo e monitor para desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa (DEA) e marcapasso transcútâneo, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos, bem como **HOMOLOGO** o resultado da licitação com base nos elementos constantes dos autos, nos seguintes termos:

JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 54.647.123/0001-48						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN MEDIDA	QNT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desfibrilador com marcapasso transcútâneo e monitor para desfibrilação sincronizada (cardioversão), desfibrilação externa (DEA) e marcapasso transcútâneo. *OBS: Demais especificações constantes na proposta de preços.	UNID.	2	CMOSDRAKE-LIFE 400	R\$ 14.500,00	R\$29.000,00

Prossiga o feito com formalização do contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, 16 de setembro de 2025.

Érica Bertelli Penha
Secretária Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 3 de 11

Errata



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

ERRATA

Por lapso, o Comunicado do Extrato do Acordo de Cooperação nº153/2025, de 12 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município na edição nº 1651, de 12 de setembro de 2025, apresentou erro material, onde se lê: “DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2025”, o correto é: “DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025”

Desta forma, a republicamos na sua integridade, retificando todos os atos e efeitos produzidos a partir da publicação original.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO nº 153/2025

Acordo de Cooperação celebrado pela Municipalidade com a ASSOCIAÇÃO DAS ESCOLAS DE DANÇA E INCENTIVO A CULTURA – AEDIC – CNPJ: 10.421.152/0001-11

OBJETO: Celebração de Acordo de Cooperação entre a Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura – AEDIC e a Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, para a realização de aulas abertas de dança contemporânea ministradas pela Cia Pérola Negra, na Fábrica de Expressão.

AMPARO LEGAL: Art. 2º - Inciso VIII-A e Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014

REPASSE FINANCEIRO: A presente parceria não importará em repasses financeiros por parte da PREFEITURA.

NATUREZA DA DESPESA: A presente parceria não importará em repasses financeiros por parte da PREFEITURA.

VIGÊNCIA: a partir da publicação até 20 de agosto de 2026

PARTÍCIPE: Município de São José do Rio Pardo representado por Rosemary Ribeiro Scacabarozi Vasconcellos, Secretária Municipal de Turismo e Cultura, CPF 184.410.738-80, Mauro Buzatto Amaral, Gestor de Turismo, CPF 038.956.238-65 e a

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar
a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Estação Cultural - Praça Tiradentes – nº30 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-013 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 4 de 11



SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO E CULTURA

Associação das Escolas de Dança e Incentivo à Cultura – AEDIC, representada por Luís Guilherme Santos de Oliveira, Presidente, CPF 448.835.638-98.

DATA DE ASSINATURA: 12 de setembro de 2025

JUSTIFICATIVA: Na qualidade de Secretária Municipal de Cultura e consoante Art. 2º - Inciso VIII-A e Art. 29º da Lei Federal nº 13.019/2014, apresento a justificativa que caracteriza a Celebração do Acordo de Cooperação da parceria que tem como finalidade fortalecer o acesso da população às atividades culturais e de formação artística, por meio das aulas abertas de dança da Cia Pérola Negra. Essas aulas contribuem para a democratização do acesso à cultura, a valorização da arte local e a promoção do bem-estar coletivo, oferecendo oportunidades gratuitas de aprendizado, integração social e desenvolvimento artístico. A presente parceria não importará em repasses financeiros por parte da PREFEITURA.

Rosemary Ribeiro Scacabarozzi Vasconcellos

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Visite, traga seu grupo ou evento para São José do Rio Pardo
Serviço gratuito de informação e aconselhamento para facilitar
a organização do seu evento ou a vinda do seu grupo.

Acesse o portal
turístico oficial
de São José do
Rio Pardo



Estação Cultural - Praça Tiradentes – nº30 – Centro – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-013 – (19) 3682 9382



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 5 de 11

Advertências / Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO-NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 16/09/2025
Hora: 12:12:37
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GHR6H48	T000007560	27/08/2025	574-6 3	12/09/2025	20/10/2025
FCY3930	T000007561	27/08/2025	574-6 3	12/09/2025	20/10/2025
EJV6G15	T000007562	27/08/2025	574-6 3	12/09/2025	20/10/2025
PDC3F79	T000007563	28/08/2025	574-6 3	12/09/2025	20/10/2025
KPZ9C12	T000007564	28/08/2025	574-6 3	12/09/2025	20/10/2025
SDV8D63	T000007565	28/08/2025	574-6 3	12/09/2025	23/10/2025
BVY9910	T000007567	28/08/2025	573-8 0	12/09/2025	20/10/2025
DRZ2999	T000007570	29/08/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
TIY5F20	T000007580	29/08/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
DQD4D52	T000007571	29/08/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
EIC9F87	T000007581	29/08/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
CYI2708	T000007572	29/08/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
EOO1B96	T000007582	29/08/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
FXZ9B55	T000008123	29/08/2025	518-5 1	12/09/2025	20/10/2025
MDQ9815	T000007573	29/08/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
RUH1G26	T000007583	29/08/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
DZK2124	T000007574	29/08/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
DGO0936	T000007584	29/08/2025	762-5 2	12/09/2025	23/10/2025
EBC3G55	T000007575	29/08/2025	653-0 0	12/09/2025	23/10/2025
OLT7F49	T000007576	29/08/2025	653-0 0	12/09/2025	23/10/2025
CCC7I90	T000007577	29/08/2025	653-0 0	12/09/2025	23/10/2025
FAT3206	T000007578	29/08/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
BQQ9951	T000007569	29/08/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
GUY4563	T000007579	29/08/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
FUV1G20	T000009340	01/09/2025	574-6 3	12/09/2025	23/10/2025
DKM2J90	T000009331	01/09/2025	704-8 1	12/09/2025	23/10/2025
ETU3F44	T000009341	01/09/2025	574-6 3	12/09/2025	23/10/2025
EVX7264	T000009332	01/09/2025	573-8 0	12/09/2025	23/10/2025
MIA9805	T000009342	01/09/2025	574-6 3	12/09/2025	23/10/2025
ECI2613	T000009333	01/09/2025	573-8 0	12/09/2025	23/10/2025
MIA9805	T000009343	01/09/2025	574-6 3	12/09/2025	23/10/2025
DKM2769	T000009334	01/09/2025	573-8 0	12/09/2025	23/10/2025
EJS5A11	T000009344	01/09/2025	554-1 1	12/09/2025	23/10/2025
EHH2A11	T000009335	01/09/2025	573-8 0	12/09/2025	23/10/2025
BPL8F80	T000009345	01/09/2025	554-1 1	12/09/2025	23/10/2025
FEL4734	T000009336	01/09/2025	573-8 0	12/09/2025	23/10/2025
CYI0452	T000009346	01/09/2025	554-1 1	12/09/2025	23/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 6 de 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO-NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 16/09/2025
Hora: 12:12:38
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
GBY0888	T000009337	01/09/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
FXL7B30	T000009338	01/09/2025	545-2 1	12/09/2025	23/10/2025
DZZ2115	T000009339	01/09/2025	545-2 7	12/09/2025	23/10/2025
FTQ0594	T000007590	02/09/2025	556-8 0	11/09/2025	23/10/2025
FHT3D34	T000007585	02/09/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
FVV6897	T000007586	02/09/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
EDX8J61	T000007587	02/09/2025	763-3 2	12/09/2025	23/10/2025
EJS5A11	T000007588	02/09/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025
BII7237	T000007589	02/09/2025	556-8 0	12/09/2025	23/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 7 de 11

Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO-NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 16/09/2025
Hora: 12:13:14
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FNO4C99	T000004165	06/10/2023	554-1 2	195,23	30/10/2025
PHJ1J80	T000005987	03/07/2025	538-0 0	130,16	27/10/2025
HOB3C57	T000005988	03/07/2025	538-0 0	130,16	27/10/2025
SUN4A85	T000005989	04/07/2025	556-8 0	195,23	27/10/2025
GBR4B53	T000005990	05/07/2025	556-8 0	195,23	27/10/2025
CAO9J63	T000005991	05/07/2025	556-8 0	195,23	27/10/2025
ANR8823	T000008065	05/07/2025	519-3 0	293,47	27/10/2025
BDM7J51	T000005992	06/07/2025	538-0 0	130,16	27/10/2025
BQV2306	T000008066	06/07/2025	653-0 0	195,23	27/10/2025
DUK9I58	T000008069	07/07/2025	763-3 1	293,47	27/10/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 8 de 11

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMDCA – 24/09/2025

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 24 de setembro (quarta-feira) às 8h na CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções.

Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 16/09/2025 16:01:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mary Cristina da Cruz
Presidente CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 9 de 11

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 02/2025

REABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, por seu Diretor-Presidente que este subscreve, **FAZ SABER** que ficam reabertas as inscrições durante o período de **16 de setembro de 2025 à 22 de setembro de 2025**, regulamentado pelo Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2025.

As demais informações permanecem inalteradas.

São José do Rio Pardo, 16 de setembro de 2025.

PEDRO AUGUSTO BAIZI SMARIERI
DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Av Deputado Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 10 de 11

CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1653

Página 11 de 11

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1363 de 16 de setembro de 2025.

“Reformula as datas das ações referentes ao 1º Prêmio Destaque FEUC”

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º:

Onde se lê no Edital do 1º Prêmio Destaque

FEUC:

AÇÃO	DATA
Submissão dos documentos	16/06/2025 a 15/09/2025
Divulgação dos inscritos	18/09/2025
Premiação	13/outubro/2025, às 19h, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

Leia-se:

AÇÃO	DATA
Submissão de documentos	16/06/2025 a 22/09/2025
Divulgação dos inscritos	24/09/2025
Premiação	13/10/2025, às 19h, na Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

São José do Rio Pardo, 16 de setembro de 2025.

Prof. Me. Fábio Moda Magnoni

Diretor Administrativo

Publicado, por afixação, no Quadro de Editais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, na mesma data, e no Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica